

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

- I – julgamento dos títulos;
- II – prova pública oral de erudição;
- III – prova pública de arguição;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

#### CONCURSO PROFESSOR TITULAR

EDITAL EP/Concursos 031/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS – PMT – DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23.08.2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 30/08/2018 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 25/02/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claros/cargos nº 1015818 e 1015869, com o salário de R\$ 16.100,43 (mês/ano), junto ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, na especialidade "Engenharia Metalúrgica e de Materiais", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Especialidade: Engenharia Metalúrgica e de Materiais

- 1) Ciência dos Materiais para Engenharia
- 2) Termodinâmica Aplicada à Engenharia de Materiais
- 3) Fenômenos de Transporte em Engenharia Metalúrgica e de Materiais
- 4) Cinética das Reações Metalúrgicas
- 5) Diagramas de Fase
- 6) Modelos Matemáticos e Simulação
- 7) Teoria de Transformações de Fases
- 8) Mecânica dos Materiais
- 9) Reologia de Materiais
- 10) Fundamentos de Química e Física de Polímeros
- 11) Fundamentos de Cristalografia e Difração
- 12) Cerâmica Física
- 13) Metalurgia Física da Transformação Mecânica

14) Microestrutura e Propriedade dos Materiais não Metálicos

- 15) Síntese de Polímeros
- 16) Moldagem por Injeção de Materiais Poliméricos
- 17) Metalografia das Transformações de Fase nos Metais
- 18) Decomposição da Austenita nas Ligas Ferrosas
- 19) Transformação Mecânica dos Metais
- 20) Fundição
- 21) Princípios de Metalurgia Extrativa
- 22) Termodinâmica das Escórias
- 23) Processos de Redução de Óxido de Ferro
- 24) Siderurgia
- 25) Metalurgia Extrativa dos Metais Não Ferrosos
- 26) Processamento de Pós Metálicos e Cerâmicos
- 27) Caracterização Micro-estrutural de Materiais Não-metálicos

- 28) Síntese e Preparação de Materiais Cerâmicos
- 29) Tecnologia e Processamento de Materiais Cerâmicos
- 30) Tecnologia dos Vidros
- 31) Materiais Refratários
- 32) Blendas Poliméricas e Nanocompósitos
- 33) Materiais Magnéticos
- 34) Filmes Finos
- 35) Soldagem e Junção de Materiais
- 36) Reciclagem e Tratamento de Resíduos
- 37) Análise de Falhas
- 38) Seleção de Materiais
- 39) Corrosão e Proteção dos Materiais
- 40) Ciência e Tecnologia das Argilas

Este programa é baseado nas seguintes disciplinas:

- Graduação:
- PMT2401 - Laboratório de Processos Metalúrgicos
  - PMT2402 - Metalografia e Tratamentos Térmicos dos Metais
  - PMT2405 - Mecânica dos Materiais
  - PMT2406 - Mecânica dos Materiais Metálicos
  - PMT2409 - Siderurgia I - Processos de Redução
  - PMT2410 - Siderurgia II - Aciária
  - PMT2411 - Química dos Polímeros
  - PMT2412 - Processamento de Pós Metálicos e Cerâmicos
  - PMT2413 - Processos Metalúrgicos I
  - PMT2414 - Processos Metalúrgicos II
  - PMT2415 - Reologia dos Materiais
  - PMT2417 - Síntese e Preparação de Materiais Cerâmicos
  - PMT2418 - Processamento de Materiais Poliméricos
  - PMT2420 - Metalurgia Geral
  - PMT2421 - Tecnologia e Ciência da Fundição de Metais
  - PMT2422 - Microestrutura de Materiais Cerâmicos
  - PMT2423 - Físico-Química para Metalurgia e Materiais III
  - PMT2424 - Laboratório de Caracterização Microestrutural de Polímeros

- PMT2504 - Reciclagem de Resíduos Industriais
- PMT2505 - Soldagem e Junção de Materiais
- PMT2507 - Corrosão e Proteção dos Materiais
- PMT2509 - Metalurgia Extrativa dos Metais Não Ferrosos
- PMT2511 - Tecnologia dos Vidros
- PMT2512 - Laboratório de Termodinâmica Computacional
- PMT2513 - Materiais para Aplicações em Altas Temperaturas
- PMT2517 - Tecnologia e Processamento de Materiais Cerâmicos

- PMT2518 - Hidrometalurgia
- PMT2519 - Tecnologia de Polímeros
- PMT2520 - Blendas e Compósitos Poliméricos
- PMT2521 - Conformação dos Materiais Metálicos
- PMT2523 - Tecnologia de Refratários
- PMT2525 - Transformações de Fase em Aços e Ferros Fundidos

- PMT2526 - Análise de Falhas
- PMT2528 - Seleção de Materiais
- PMT2595 - Trabalho de Formatura I
- PMT2596 - Trabalho de Formatura II
- PMT2597 - Estágio Supervisionado
- PMT3100 - Fundamentos de Ciência e Engenharia dos Materiais

PMT3110 - Introdução à Ciência dos Materiais para Engenharia

- PMT3150 - Introdução à Engenharia Metalúrgica
- PMT3151 - Introdução à Engenharia de Materiais
- PMT3200 - Ciência dos Materiais
- PMT3202 - Diagramas de Equilíbrio
- PMT3205 - Físico-Química para Metalurgia e Materiais I
- PMT3206 - Físico-Química para Metalurgia e Materiais II
- PMT3301 - Fundamentos de Cristalografia e Difração
- PMT3302 - Transformações de Fases
- PMT3304 - Modelos Matemáticos e Simulação
- PMT3305 - Físico-Química para Metalurgia e Materiais III
- PMT3306 - Mecânica dos Materiais PMT3308 - Estrutura e Propriedades dos Polímeros

- PMT3309 - Metalurgia Física
- PMT3310 - Introdução ao Método e à Redação Científica
- PMT3311 - Cerâmica Física
- PMT3312 - Processamento de Pós Metálicos e Cerâmicos
- PMT3313 - Fenômenos de Transportes em Engenharia Metalúrgica e de Materiais

Pós-Graduação:

- PMT5783 - Fundamentos da Ciência e a Engenharia dos Materiais
- PMT5858 - Técnicas de Microscopia Eletrônica de Varredura para Ciência dos Materiais
- PMT5843 - Tópicos Especiais em Engenharia Metalúrgica e de Materiais

- PMT5857 - Tópicos Avançados em Fadiga de Materiais
- PMT5860 - Teoria da Plasticidade e da Fratura dos Materiais
- PMT5841 - Dispersões Cerâmicas
- PMT5816 - Processamento e Desempenho de Materiais Magnéticos

- PMT5847 - Matérias-Primas Cerâmicas
- PMT5734 - Introdução à Teoria de Transformações de Fase
- PMT5830 - Decomposição da Austenita nas Ligas Ferrosas
- PMT5923 - Introdução à Simulação Atomística Aplicada à Ciência dos Materiais

- PMT5848 - Plásticos de Engenharia
- PMT5854 - Tecnologia de Polímeros
- PMT5757 - Cinética de Reações Metalúrgicas
- PMT5770 - Solidificação de Metais e Suas Ligas
- PMT5838 - Termodinâmica para Metalurgia e Materiais
- PMT5827 - Mecanismo de Corrosão de Materiais Metálicos
- PMT5666 - Seleção de Materiais e Processos
- PMT5782 - Metalurgia de Soldagem das Ligas Ferrosas
- PMT5786 - Difusão no Estado Sólido
- PMT5823 - Processos de Junção de Materiais
- PMT5825 - Blendas Poliméricas e Nanocompósitos
- PMT5862 - Fundamentos em Estrutura e Propriedades de Polímeros

- PMT5827 - Mecanismo de Corrosão de Materiais Metálicos
- PMT5737 - Fundamentos dos Processos Metalúrgicos
- PMT5778 - Diagramas de Fase
- PMT5784 - Termodinâmica dos Sólidos
- PMT5856 - Ciência e Tecnologia de Filmes Finos
- PMT5868 - Tecnologia dos Materiais Refratários, Escórias, Mates, Magmas, Vidros e Sais Fundidos
- PMT5705 - Recristalização de Materiais Metálicos
- PMT5872 - Aplicação de Métodos Termoanalíticos aos Materiais

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP:

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/> admissao no período acima indicado, devendo o candidato

apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

- I – julgamento dos títulos;
- II – prova pública oral de erudição;
- III – prova pública de arguição;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

**Editais EP/CONCURSOS 032/2018**  
**CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 1 FASE**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS E DE PETRÓLEO DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/08/2018, estarão abertas, pelo prazo de 90 dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 30.08.2018 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 27/11/2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/

cargo nº 1234625, com o salário de R\$ 10.830,94 (mês/ano), junto ao Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo, na especialidade "Engenharia de Petróleo", para o Curso de Engenharia de Petróleo ministrado na cidade de Santos / SP, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PETRÓLEO

1. - Fundamentos da Prospeção de Petróleo. Métodos Potenciais. Métodos Sísmicos: aquisição, processamento e interpretação de dados sísmicos. Sísmica 3D. Sísmica 4D. Sísmica de poço.

2. - Avaliação de formações.

3. - Métodos de acompanhamento de poços, incluindo a relação entre as propriedades medidas e as propriedades do reservatório. Testemunhagem e perfilagem de poços.

4. - Análise de poços em função do tamanho e conteúdo do reservatório.

5. - Testes de poços de petróleo: Teste de fluxo estabilizado e transiente. Análise de curvas. Tipos de testes. Projetos de testes.

6. - Informações para estudos de engenharia de reservatórios. Fator de recuperação.

7. - Avaliação e desempenho de reservatórios. Propriedades dos fluidos e das rochas.

8. - Fluxo de líquidos e gases em meios porosos. Caracterização de regime de fluxo em reservatórios.

9. - Descontinuidades. Efeitos de superposição. Método de imagens. Influência de fraturas em reservatórios e poços. Influência das características dos poços verticais e horizontais na produção.

10. - Métodos gráficos e analíticos para visualização do reservatório, seu conteúdo e seu potencial de produção.

11. - Introdução à simulação numérica de reservatórios, ajustes de histórico e previsões.

12. - Uso de ferramentas computacionais para manuseio de dados, visualização gráfica, descrição de poços e cálculo de parâmetros do reservatório.

13. - Estudo e solução de equação de difusibilidade.

14. - Cálculos de balanço de massa para cada tipo de reservatório.

15. - Previsão de recuperações futuras através de análise de curvas de declínio de produção e balanço de massa.

16. - Mecanismos de produção: gás em solução capa de gás, injeção de água, segregação gravitacional e mecanismo combinado.

17. - Aspectos de engenharia de reservatório para processos de recuperação secundária convencional e especial: deslocamento líquido-líquido (polímeros, água, cáusticos, miscíveis, surfactantes), deslocamento gás-líquido (gás pobre, gás rico e CO<sub>2</sub>); métodos térmicos etc.

18. - Estabilidade de escavações subterrâneas de armazenamento.

19. - Comportamento mecânico de rochas a altas pressões e temperaturas.

20. - Subsidência associada à drenagem de poços de petróleo.

21. - Técnicas de perfuração de poços petrolíferos em terra e no mar.

22. - Contratos de perfuração. Dimensionamento e seleção de equipamentos de perfuração.

23. - Hidráulica de equipamentos de perfuração (sonda).

24. - Sistemas de perfuração rotativa. Projeto de programas de perfuração. Brocas de perfuração.

25. - Perfuração e controle de poços a altas pressões. Controle da estabilidade das paredes de poços de petróleo.

26. - Perfuração direcional e horizontal.

27. - Métodos de otimização de perfuração.

28. - Estudos e projeto de fluidos de perfuração.

29. - Projeto de revestimento de poços. Controle de kick e blow out. Remoção de kick.

30. - Completação: Tipos, etapas e parâmetros. Coluna de produção. Produtividade de poços e estimativa de taxas de produção.

31. - Projeto e uso de tubos de revestimentos. Cimentação.

32. - Canhoneio. Mecânica dos furos.

33. - Danos e técnicas de estimulação de poços. Acidificação e fraturamento hidráulico. Elevação artificial.

34. - Projeto de condicionamento de poços.

35. - Produção e controle de areia, danos de revestimento associados à completação.

36. - Dimensionamento de fraturas. Considerações sobre propagação e previsão de fraturas no reservatório.

37. - Pescaia.

38. - Processamento primário de fluidos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/> admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
  - II – atividade didática universitária;
  - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
  - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
  - V – diplomas e outras dignidades universitárias.
5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regulamento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 380, Travessa do Politécnico, Prédio Engenharia Mario Covas Junior, Cidade Universitária – São Paulo, SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

Informações dos editais publicados acesse o site www.imesp.com.br

COMUNICADO EPUSP 033/2018

Referente Edital 081/2017

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, comunica que a Congregação, em sessão ordinária de 23.08.2018, homologou o relatório final do concurso ao título de livre-docente realizado no período de 08 a 10 de agosto de 2018, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou o candidato Prof. Dr. Alfredo Gay Neto para o recebimento do título de Livre-Docente do Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica, na especialidade “Mecânica dos Sólidos Deformáveis”.

COMUNICADO – Edital 034/2018

Ref. Edital EP/Concursos – 025/2018

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1234ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2018, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Cláudio Tavares de Alencar no concurso ao título de livre-docente junto ao Departamento de Engenharia de Construção Civil – PCC – na especialidade “Real Estate”, conforme edital 025/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17.05.2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a comissão julgadora:

TITULARES:  
PRESIDENTE: Prof. Dr. Orestes Marraccini Gonçalves (Titular – PCC/EPUSP)

Prof. Dr. João da Rocha Lima Júnior (Titular Sênior – PCC/EPUSP)

Prof. Dr. José Roberto Securato (Titular – FEA/USP)

Prof. Dr. Edson Ferreira de Oliveira (Titular – PUC)

Prof. Dr. José Odálio dos Santos (Titular – PUC)

SUPLENTES:

Prof. Dr. Francisco Ferreira Cardoso (Titular – PCC/EPUSP)

Prof. Dr. Alex Kenya Abiko (Titular – PCC/EPUSP)

Prof. Dr. José Roberto Ferreira Savóia (Associado – FEA/USP)

Prof. Dr. Almir Ferreira de Sousa (Associado – FEA/USP)

Prof. Dr. William Eid (Titular – FGV)

COMUNICADO – Edital 035/2018

Ref. Edital EP/Concursos – 025/2018

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1234ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2018, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Homero Delboni Júnior no concurso ao título de livre-docente junto ao

Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo – PMI – na especialidade “Tratamento de Minérios”, conforme edital 025/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17.05.2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a comissão julgadora:

TITULARES:  
PRESIDENTE: Prof. Dr. Sérgio Médiçi de Eston (Titular – PMI/EPUSP)

Prof. Dr. Laurindo de Salles Leal Filho (Titular – PMI/EPUSP)

Prof. Dr. Antonio Eduardo Clark Peres (Titular – UFMG)

Prof. Dr. Luis Marcelo Marques Tavares (Titular – UFRJ)

Prof. Dr. George Eduardo Sales Valadão (Titular – UFMG)

SUPLENTES:

Prof. Dr. Luis Enrique Sánchez (Titular – PMI/EPUSP)

Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari (Titular – IEE/USP)

Prof. Dr. Paulo Roberto Gomes Brandão (Titular – UFMG)

Profa. Dra. Rosa Malena Fernandes Lima (Titular – UFOP)

Prof. Dr. João Felipe Cimbra Leite Costa (Titular – UFRGS)

COMUNICADO – Edital 036/2018

Ref. Edital EP/Concursos – 081/2017

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1234ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2018, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Vidal Felix Navarro Torres no concurso ao título de livre-docente junto ao Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo – PMI – na especialidade “Lavra de Minas”, conforme edital 081/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 23/11/2017. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a comissão julgadora:

TITULARES:  
PRESIDENTE: Prof. Dr. Luis Enrique Sánchez (Titular – PMI/EPUSP)

Prof. Dr. Liney Azuaga Ayres Silva (Titular Sênior – PMI/EPUSP)

Prof. Dr. Jorge Kazuo Yamamoto (Titular – IGC/USP)

Prof. Dr. Paulo Roberto Bettencourt (Titular – IGC/USP)

Prof. Dr. Jorge Luis Porsani (Titular – IAG/USP)

SUPLENTES:

Prof. Dr. Waldemar Coelho Hachich (Titular – PEF/EPUSP)

Prof. Dr. Darci Odloak (Titular – PQI/USP)

Profa. Dra. Maria Eugênia Gimenez Boscov (Titular – PEF/EPUSP)

Prof. Dr. Wilson Trigueiro de Souza (Titular – UFOP)

Prof. Dr. Eduardo Jorge Lina Bonates (Titular – UFPB)

Prof. Dr. Jair Carlos Koppe (Titular – UFRGS)

COMUNICADO – Edital 037/2018

Ref. Edital EP/Concursos – 025/2018

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1234ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2018, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição da candidata Idalina Vieira Aoki no concurso ao título de livre-docente junto ao Departamento de Engenharia Química – PQI – na especialidade “Eletroquímica e Corrosão”, conforme edital 025/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/05/2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a comissão julgadora:

TITULARES:  
PRESIDENTE: Profa. Dra. Denise Cordero Romano Espinosa (Associada – PQI/EPUSP)

Prof. Dr. Renato Sanches Freire (Associado – IQ/USP)

Prof. Dr. Oscar Rosa Mattos (Titular – UFRJ)

Profa. Dra. Jane Zoppas Ferreira (Titular – UFRGS)

Prof. Dr. Luis Frederico Pinheiro Dick (Livre-Docente – UFRGS)

SUPLENTES:

Prof. Dr. Roberto Guardani (Titular – PQI/EPUSP)

Prof. Dr. Darci Odloak (Titular – PQI/USP)

Prof. Dr. Rodnei Bertazzoli (Titular – UNICAMP)

Profa. Dra. Andrea Moura Bernardes (Titular – UFRGS)

Prof. Dr. Auro Atsushi Tanaka (Titular – EQ/UFRJ)

Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins (Titular – UFMG)

Prof. Dr. Nerilo Bocchi (Livre-Docente – UFSCar)

COMUNICADO – Edital 038/2018

Ref. Edital EP/Concursos – 025/2018

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1234ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2018, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Davi Noboru Nakano no concurso ao título de livre-docente junto ao Departamento de Engenharia de Produção – PRO – na especialidade “Economia da Produção e Engenharia Financeira”, conforme edital 025/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/05/2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a comissão julgadora:

TITULARES:  
1º) PRESIDENTE: Profa. Dra. Marly Monteiro de Carvalho (Titular – PRO/EPUSP)

2º) Prof. Dr. Francisco Ferreira Cardoso (Titular – PCC/EPUSP)

3º) Prof. Dr. Martin Grossmann (Titular – ECA/USP)

4º) Prof. Dr. Moacir de Miranda Oliveira Junior (Titular – FEA/USP)

5º) Prof. Dr. Alceu Gomes Alves Filho (Titular – UFSCar)

SUPLENTES:

POSIÇÃO 01:

Prof. Dr. Marcelo Schneck de Paula Pessoa (Associado – PRO/EPUSP)

Prof. Dr. Mauro de Mesquita Spinola (Associado – PRO / EPUSP)

Profa. Dra. Linda Lee Ho (Titular – PRO/EPUSP)

POSIÇÃO 02:

Prof. Dr. Eduardo Vicente (Associado – ECA/USP)

Prof. Dr. Edmundo Escrivão Filho (Associado – EESC/USP)

Prof. Dr. Daniel Capaldo do Amaral (Associado – EESC/USP)

POSIÇÃO 03:

Prof. Dr. Messias Borges Silva (Associado – EEL/USP)

Prof. Dr. Fernando César Almada Santos (Associado – EESC / USP)

Prof. Dr. Mitsuru Higuchi Yanaze (Titular – ECA/USP)

POSIÇÃO 04:

Prof. Dr. João Mauricio Gama Boaventura (Associado – FEA / USP)

Prof. Dr. Paulo Tromboni de Souza Nascimento (Associado – FEA/USP)

Prof. Dr. Abraham Sin Oih Yu (Associado – FEA/USP)

POSIÇÃO 05:

Prof. Dr. Daniel Jugend (Assistente – UNESP/Bauru)

Prof. Dr. João Mario Csillag (Titular – FGV/SP)

Prof. Dr. José Carlos de Toledo (Titular – UFSCar)

COMUNICADO – Edital 039/2018

Ref. Edital EP/Concursos – 025/2018

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1234ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2018, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Felipe Issa Kabbachi Junior no concurso ao título de livre-docente junto ao Departamento de Engenharia de Transportes – PTR – na área “Infraestrutura de Transportes”, subárea “Projeto de Vias de Transporte”, conforme edital 025/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/05/2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a comissão julgadora:

TITULARES:  
1º) PRESIDENTE: Prof. Dr. José Tadeu Balbo (Titular – PTR/EPUSP)

2º) Prof. Dr. Orlando Strambi (Titular Sênior – PTR/EPUSP)

3º) Profa. Dra. Laura Maria Goretti da Motta (Titular – COPPE/UFRJ)

4º) Prof. Dr. Carlos Felipe Grangeiro Loureiro (Titular – UFC)

5º) Prof. Dr. José Reynaldo Anselmo Setti (Titular – EESC / USP)

SUPLENTES:  
Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci (Titular – PTR/EPUSP)

Prof. Dr. Cláudio Barbieri da Cunha (Associado – PTR / EPUSP)

Prof. Dr. Jorge Barbosa Soares (Titular – UFC)

Prof. Dr. Licínio da Silva Portugal (Titular – COPPE/UFRJ)

Prof. Dr. Orlando Fontes Lima Júnior (Titular – UNICAMP)

COMUNICADO – Edital 040/2018

Ref. Edital EP/Concursos – 017/2018

A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1234ª sessão ordinária, realizada em 23/08/2018, e em atendimento ao artigo 134 do Regulamento Geral da USP, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Rodrigo Cassineli Palharini, Murilo Uliana, Danilo de Almeida Barbosa, Juliana Santiago dos Santos, Dheiver Francisco Santos, Felipe Orlando Centeno González, Elisan dos Santos Magalhães, Ivan Korkischko, Fernando Luiz Sacomano Rodrigues, João Anderson Isler, Tuong-Van Nguyen, Marcos Antonio Albarracin Marinque, Flávio Cesar Cunha Galeazzo e Carlos Teófilo Salinas Sedano ao concurso de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1234439, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica – PME – na especialidade “Métodos Numéricos e Simulações em Termodinâmica”, conforme edital 017/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02/03/2018. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a comissão julgadora:

TITULARES:

1º) Prof. Dr. Jurandir Itzo Yanagihara (Titular – PME/EPUSP)

2º) Prof. Dr. Kazuo Nishimoto (Titular – PNV/EPUSP)

3º) Prof. Dr. Roberto Guardani (Titular – PQI/EPUSP)

4º) Prof. Dr. Ghehardt Ribatski (Titular – EESC/USP)

5º) Prof. Dr. Hélcio Rangel Barreto Orlande (Titular – UFRJ)

SUPLENTES:

1º) Prof. Dr. Celso Pupo Pesce (Titular – PME/EPUSP)

2º) Prof. Dr. Ernani Vitillo Volpe (Associado – PME/EPUSP)

3º) Prof. Dr. Galo Antonio Carrillo Le Roux (Titular – PQI/EPUSP)

4º) Prof. Dr. Luis Fernando Azevedo (Titular – PUC-Rio)

5º) Prof. Dr. Luis Fernando Figueira da Silva (Titular – PUC-Rio)

6º) Prof. Dr. Carlos Alberto C. Altemani (Titular – UNICAMP)

7º) Prof. Dr. Aristeu da Silveira Neto (Titular – UFU)

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAC 067/2018

Referente ao EDITAL ATAC 045/2018

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP torna público o Resultado Final/Classificação e homologação, do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I), em RTP, doze horas semanais, junto a área de conhecimento de Paisagem e Ambiente do Departamento de Projeto da FAUUSP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17, realizado de acordo com o EDITAL ATAC 045/2018, processo de abertura nº 2018.1.827.16.8. Classificação/Nome do Candidato:

1º lugar - Francine Mariliz Gramacho Sakata; 2º lugar - Juliana Caroline de Alencar da Silva; 3º lugar - Deize Sbarai Sanches Ximenes; 4º lugar - Julia Rodrigues Leite. Não habilitado: Roberto Sakamoto Rezende de Souza. Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da FAUUSP. O resultado do processo seletivo foi homologado ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), desta Faculdade.

RETIFICAÇÃO

Referente ao Edital ATAC 045/2018

ONDE SE LÊ: “14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 06.08.2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos”.

LEIA-SE: “14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.07.2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos”.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

EDITAL FEA Nº 22/2018

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo convoca os candidatos indicados abaixo, a comparecer ao Serviço de Pessoal da FEA/USP, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto nº 908, FEA 1, Sala 107c - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, munidos de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Administração, conforme Edital FEA 10/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O. de 19/05/2017 e Comunicado homologando o resultado do concurso, publicado no D.O. de 18/08/2018:

JOÃO MAURICIO GAMA BOAVENTURA, cargo nº 149802

ADRIANA BACKX NORONHA VIANA, cargo nº 225061

ANDRES RODRIGUEZ VELOSO, cargo nº 198161

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

EDITAL FEA Nº 23/2018

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo convoca a candidata SILVIA PEREIRA DE CASTRO CASA NOVA, a comparecer ao Serviço de Pessoal da FEA/USP, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto nº 908, FEA 1, Sala 107c - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 1015559, MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Contabilidade e Atuária, conforme Edital FEA 11/2017 de abertura de inscrições, publicado no D.O. de 19/05/2017 e Comunicado homologando o resultado do concurso, publicado no D.O. de 18/08/2018.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC 033/18 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 07 de novembro de 2018, às 8 horas, na Assistência Técnica Acadêmica (sala 13, Bloco 01) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na área de conhecimento: Didática e Epistemologia da Biologia, nos termos do Edital ATAC 002/2018,

# **PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 29/08/2018**

**Edital EP/CONCURSOS 032/2018**

**CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 1 FASE**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS E DE PETRÓLEO DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/08/2018, estarão abertas, pelo prazo de 90 dias, com **início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 30.08.2018 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 27/11/2018**, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1234625, com o salário de R\$ 10.830,94 (mês/ano), junto ao Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo, na especialidade “Engenharia de Petróleo”, para o curso de Engenharia de Petróleo ministrado na cidade de Santos / SP, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

## **ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

1. Fundamentos da Prospecção de Petróleo. Métodos Potenciais. Métodos Sísmicos: aquisição, processamento e interpretação de dados sísmicos. Sísmica 3D. Sísmica 4D. Sísmica de poço.
2. Avaliação de formações.
3. Métodos de acompanhamento de poços, incluindo a relação entre as propriedades medidas e as propriedades do reservatório. Testemunhagem e perfilagem de poços.
4. Análise de poços em função do tamanho e conteúdo do reservatório.
5. Testes de poços de petróleo: Teste de fluxo estabilizado e transiente. Análise de curvas. Tipos de testes. Projetos de testes.
6. Informações para estudos de engenharia de reservatórios. Fator de recuperação.

7. Avaliação e desempenho de reservatórios. Propriedades dos fluidos e das rochas.
8. Fluxo de líquidos e gases em meios porosos. Caracterização de regime de fluxo em reservatórios.
9. Descontinuidades. Efeitos de superposição. Método de imagens. Influência de fraturas em reservatórios e poços. Influência das características dos poços verticais e horizontais na produção.
10. Métodos gráficos e analíticos para visualização do reservatório, seu conteúdo e seu potencial de produção.
11. Introdução à simulação numérica de reservatórios, ajustes de histórico e previsões.
12. Uso de ferramentas computacionais para manuseio de dados, visualização gráfica, descrição de poços e cálculo de parâmetros do reservatório.
13. Estudo e solução de equação de difusibilidade.
14. Cálculos de balanço de massa para cada tipo de reservatório.
15. Previsão de recuperações futuras através de análise de curvas de declínio de produção e balanço de massa.
16. Mecanismos de produção: gás em solução capa de gás, injeção de água, segregação gravitacional e mecanismo combinado.
17. Aspectos de engenharia de reservatório para processos de recuperação secundária convencional e especial: deslocamento líquido-líquido (polímeros, água, cáusticos, miscíveis, surfactantes), deslocamento gás-líquido (gás pobre, gás rico e CO<sub>2</sub>); métodos térmicos etc.
18. Estabilidade de escavações subterrâneas de armazenamento.
19. Comportamento mecânico de rochas a altas pressões e temperaturas.
20. Subsidência associada à drenagem de poços de petróleo.
21. Técnicas de perfuração de poços petrolíferos em terra e no mar.
22. Contratos de perfuração. Dimensionamento e seleção de equipamentos de perfuração.
23. Hidráulica de equipamentos de perfuração (sonda).
24. Sistemas de perfuração rotativa. Projeto de programas de perfuração. Brocas de perfuração.
25. Perfuração e controle de poços a altas pressões. Controle da estabilidade das paredes de poços de petróleo.
26. Perfuração direcional e horizontal.
27. Métodos de otimização de perfuração.
28. Estudos e projeto de fluídos de perfuração.
29. Projeto de revestimento de poços. Controle de *kick* e *blow out*. Remoção de *kick*.
30. Completação: Tipos, etapas e parâmetros. Coluna de produção. Produtividade de poços e estimativa de taxas de produção.
31. Projeto e uso de tubos de revestimentos. Cimentação.
32. Canhoneio. Mecânica dos furos.
33. Danos e técnicas de estimulação de poços. Acidificação e fraturamento hidráulico. Elevação artificial.
34. Projeto de condicionamento de poços.
35. Produção e controle de areia, danos de revestimento associados à completação.
36. Dimensionamento de fraturas. Considerações sobre propagação e previsão de fraturas no reservatório.

37. Pescaria.

38. Processamento primário de fluidos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
  - I – julgamento do memorial com prova pública de arguição;
  - II – prova didática;
  - III – prova escrita.

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;
12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.
15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 380, Travessa do Politécnico, Prédio Engenheiro Mario Covas Junior, Cidade Universitária – São Paulo, SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail [svorcc.poli@usp.br](mailto:svorcc.poli@usp.br).

Informações dos editais publicados acesse o site [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br)